



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.066

João Pessoa - Sábado, 05 de Março de 2016

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 36.583 de 04 de março de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/425/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.800.000,00** (dois milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3390	160	2.800.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.800.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390	160	2.800.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.800.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

TÁBCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.584 de 04 de março de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/411/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 189.698,00** (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 17.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
- 17.902 – FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5292.1667.0287- MODERNIZAÇÃO DAS RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL – PMAE	4490	146	189.698,00
<b>TOTAL</b>			<b>189.698,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Operação de Crédito Interna, oriundas do Contrato de Financiamento entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, autorizado pela Lei nº 8.517, de 23 de abril de 2008, e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

TÁBCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.585 de 04 de março de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/271/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.118.300,43** (um milhão, cento e dezoito mil, trezentos reais, quarenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 31.204- COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.482.5003.4269.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA	4490	151	1.118.300,43
<b>TOTAL</b>			<b>1.118.300,43</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Excesso de Arrecadação em relação aos recursos oriundos do Contrato de Financiamento nº 12.2.0715.1 – BNDES-ESTADOS, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

TÁBCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.586 de 04 de março de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/417/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

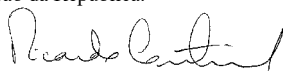
- 26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
- 26.201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	290	600.000,00

06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	290	300.000,00
06.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	290	800.000,00
06.367.5005.2415.0287- CAMPANHAS EDUCATIVAS	3390	290	1.000.000,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	290	1.000.000,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390	290	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.000.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 31/12/2015, em relação aos recursos do Convênio Operacional e de Cooperação Técnica nº 011/2015/FENASEG/DETRAN, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN/PB e a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta – FENASEG, registro CGE nº 15-80172-1, publicado no Diário Oficial do Estado, de 12 de junho de 2015, creditados na conta nº 11.736-6, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
TÁBCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.587 de 04 de março de 2016

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/409/2015,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 334.000,00** (trezentos e trinta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.204- INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190	283	43.000,00
	3390	283	291.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>334.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta do Excesso de Arrecadação em relação aos recursos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 20/2013, celebrado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e o Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB, com interveniência da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico do Estado da Paraíba, registro



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

CGE nº 13-70072-3, creditados na conta nº 12.612-8, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
TÁBCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Ato Governamental nº 0280

João Pessoa, 04 de março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e em cumprimento a determinação Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária de Obrigação de Fazer nº 0044168-56.2013.815.2001;

**RESOLVE** nomear **ANTÔNIO NERY DE LUNA FREIRE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Defensor Público**, com lotação na Defensoria Pública do Estado.

Ato Governamental nº 0281

João Pessoa, 04 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **DESIREE CRISTINA RODRIGUES DE VASCONCELOS**, matrícula nº 155.652-5, do cargo em comissão de Delegado Adjunto de Delegacia Especializada, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0282

João Pessoa, 04 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **DESIREE CRISTINA RODRIGUES DE VASCONCELOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular de Delegacia Especializada, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0283

João Pessoa, 04 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Shesno Claudino de Carvalho	1639251	Diretor da Cadeia Pública de Bayeux	CSP-4
Lucas Barbosa Farias Leal	1688448	Diretor da Cadeia Pública de Inga	CSP-5

Ato Governamental nº 0284

João Pessoa, 04 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Lucas Barbosa Farias Leal	Diretor da Cadeia Pública de Bayeux	CSP-4
Salmly Rodrigues de Oliveira Junior	Diretor da Cadeia Pública de Inga	CSP-5

Ato Governamental nº 0285

João Pessoa, 04 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **ANA MARIA PRADO**, matrícula nº 147.724-2, do cargo em comissão de Assessor da Gerencia Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comercio Exterior, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 0286

João Pessoa, 04 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

**RESOLVE** nomear **ENEIDE GONDIM CESAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor da Gerencia Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comercio Exterior, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 0287

João Pessoa, 04 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **RAISSA CATÃO RAMALHO CABRAL BARBOSA**, matrícula nº 182.941-6, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria Administrativa, Símbolo CAT-1, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 0288**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E** nomear **HERIBERTO PEDROSA RAMOS JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria Administrativa, Símbolo CAT-1, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 0289**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **FABIANO OLIVEIRA DE ALEXANDRIA**, matrícula nº 160.628-0, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Arlinda Marques, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0290**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **FERNANDA LUCIA DE SOUSA LEITE MORAIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Arlinda Marques, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0291**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LILIANE ABRANTES DE SENA**, matrícula nº 180.323-9, do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional Jandhuy Carneiro, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0292**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **HIGIA MARIA TRIGUEIRO LUCENA**, nomeado para o cargo de Gerente Regional de Saúde da Sexta Região, através do AG 167, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de fevereiro de 2016.

**Ato Governamental nº 0293**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **LILIANE ABRANTES DE SENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Sexta Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0294**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **EVANDRO JULIO DA SILVA**, matrícula nº 182.611-5, do cargo em comissão de Supervisor da Terceira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0295**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DE FATIMALINHARES DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Terceira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0296**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **NATHALY ANNE DE MORAIS**, matrícula nº 183.410-0,

do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Distrital de Santa Luzia, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0297**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **SUENIA MARIA FORMIGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Distrital de Santa Luzia, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0298**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **WILKA GEANE DANTAS MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Casa da Cidadania, no município de Cuité, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0299**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ANA DO SOCORRO SOARES DINIZ** matrícula nº 173.696-5, do cargo em comissão de Gerente Regional de Acompanhamento e Formação do Orçamento Democrático Estadual, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças.

**Ato Governamental nº 0300**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ANA DO SOCORRO SOARES DINIZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Centros Públicos de Economia Solidária da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária, no município de Sapé, Símbolo CGF-2.

**Ato Governamental nº 0301**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **FREDERICO ANTONIO OLIVEIRA MACHADO ORCIUOLO** matrícula nº 183.028-7, do cargo em comissão de Assessor para Assuntos de Inclusão Produtiva Rural da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 0302**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **IDELBRANDO VIEIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Inclusão Produtiva Rural da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 0303**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **AURENILDO FERNANDES DE ARAUJO** matrícula nº 170.846-5, do cargo em comissão de Articulador Regional da 13ª Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático.

**Ato Governamental nº 0304**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **AURENILDO FERNANDES DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Centros Públicos de Economia Solidária da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária, no município de Pombal, Símbolo CGF-2.

**Ato Governamental nº 0305**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,



**RESOLVE** exonerar **VIVIANE ARETUZA BARBOSA**, matrícula nº 183.744-3, do cargo em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, da Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 0306**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **RICARDO LYRA GUIMARAES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 0307**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **JEFFERSON DOS SANTOS LIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 0308**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

**RESOLVE** nomear **REGINA CLAUDIA VIRGINIO BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Acompanhamento e Controle da Execução dos Programas Educacionais, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0309**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **LUCIDALVA ALVES DE MENEZES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF IRMA SEVERINA CAVALCANTE SOUTO, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0310**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **KATIA SILVA MOREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF BORGES DA FONSECA, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0311**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **JULIANA MARIA MACIEL NUNES**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM TENENTE LUCENA, através do AG 1018, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de fevereiro de 2015.

**Ato Governamental nº 0312**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **IOZETE GUILHERME DE HOLANDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM TENENTE LUCENA, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0313**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de João Pessoa, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Francisco de Assis de Oliveira Araújo	Diretor da EEEF DES. BRAZ BARACUHY	180.383-2	CDE-12
Monica Duarte Laureano	Vice-Diretor da EEEF DES. BRAZ BARACUHY	129.450-4	CVE-11

**Ato Governamental nº 0314**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF DES. BRAZ BARACUHY, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0315**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **MAXWELL FELIX DE OLIVEIRA**, matrícula nº 183.235-2, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM DAURA SANTIAGO RANGEL, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0316**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **MICHELLE DANTAS MUNIZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM DAURA SANTIAGO RANGEL, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0317**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **ROSECLEIDE CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 183.621-8, do cargo em comissão de Secretário da EEEF PROF. CELESTIN MALZAC, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0318**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **ROMENA RIBEIRO DE MENESES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF PROF. CELESTIN MALZAC, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0319**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **MAXWELL FELIX DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM RAUL MACHADO, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0320**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **THIAGO BUENO PESSOA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF PE. ROMA, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0321**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **ANTONIO CARLOS PATRICIO**, matrícula nº 171.299-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEF SOLON DE LUCENA, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0322**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,



**R E S O L V E** nomear **MARY KATIUSCIA BRANDÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF SOLON DE LUCENA, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0323**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **RONALDO EVARISTO DA SILVA**, matrícula nº 183.704-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEM ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0324**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DO CARMO MOREIRA CAVALCANTI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEM ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0325**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **WALERIA CARDOSO MIRANDA**, matrícula nº 180.201-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM TEREZA ALVES DE MOURA, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0326**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **JOSE MIRANDA DOS SANTOS FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM TEREZA ALVES DE MOURA, no Município de Queimadas, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0327**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **RUBENICE MACEDO DA SILVA**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF JOSE TAVARES, através do AG 3965, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de novembro de 2015.

**Ato Governamental nº 0328**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **RUBENICE MACEDO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JOSE TAVARES, no Município de Queimadas, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0329**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **EURIDES DE PAULA SANTOS**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM DEP. NOMINANDO MUNIZ DINIZ, através do AG 4112, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de novembro de 2015.

**Ato Governamental nº 0330**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **LIEGE SALVADOR DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DEP. NOMINANDO MUNIZ DINIZ, no Município de São José de Princesa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0331**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Santarém, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Maria Erinalda Duarte	Diretor da EEEFM SÃO JOSÉ OPERÁRIO	173.914-0	CDE-II
Antonio Fernando Duarte	Vice-Diretor da EEEFM SÃO JOSÉ OPERÁRIO	179.885-5	CVE-II

**Ato Governamental nº 0332**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Santarém, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Vanicleia Alves da Silva	Diretor da EEEFM SÃO JOSÉ OPERÁRIO	CDE-II
Francisca Ivanilda Duarte	Vice-Diretor da EEEFM SÃO JOSÉ OPERÁRIO	CVE-II

**Ato Governamental nº 0333**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Juazeirinho, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Aliete Farias Clementino	Diretor da EEEFM MAL. ALMEIDA BARRETO	142.740-7	CDE-7
Ana Maria Dias dos Santos	Vice-Diretor da EEEFM MAL. ALMEIDA BARRETO	183.043-1	CVE-7

**Ato Governamental nº 0334**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ANA MARIA DIAS DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM MAL. ALMEIDA BARRETO, no Município de Juazeirinho, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0335**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ROSIMERIA MORAIS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM BONIFACIO SARAIVA DE MOURA, no Município de Monte Horebe, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0336**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **LANILDE DE ARAUJO**, matrícula nº 180.682-3, do cargo em comissão de Secretário da EEEIEF SAO SEBASTIAO, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0337**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **LANUCE DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF SAO SEBASTIAO, no Município de São José de Piranhas, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0338**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Sandra Sousa de Sales Gondim	988090	Diretor da EEEFM MIN. JOSE AMERICO DE ALMEIDA	CDE-7
Raquel Elk Silva Duarte	1694928	Vice-Diretor da EEEFM MIN. JOSE AMERICO DE ALMEIDA	CVE-7
Cleilson Antonio Luciano de Moraes	1746979	Secretário de EEEFM MIN. JOSE AMERICO DE ALMEIDA	SDE-7

**Ato Governamental nº 0339**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso



II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Areia, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Raquel Elk Silva Duarte	Diretor da EEEFM MIN. JOSE AMERICO DE ALMEIDA	CDE-7
José Fabio Alves de Lira	Vice-Diretor da EEEFM MIN. JOSE AMERICO DE ALMEIDA	CVE-7
Liliam Crystinne Neves de Araujo	Secretário de EEEFM MIN. JOSE AMERICO DE ALMEIDA	SDE-7

**Ato Governamental nº 0340**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA JULIANA DA SILVA GALDINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF ALVARO MACHADO, no Município de Areia, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0341**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de CELIA REJANE CASSIANO DE SOUSA, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM EFIGENIO LEITE, através do AG 044, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de 01 de 2016.

**Ato Governamental nº 0342**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **JOSILENE CASSIANO DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM EFIGÊNIO LEITE, no Município de Borborema, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0343**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **KALINE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 181.185-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM DE CAJAZEIRINHAS, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0344**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **DANNIELY BARBOSA DE LIMA JORGE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM DE CAJAZEIRINHAS, no Município de Cajazeirinhas, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0345**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **CARLISSON DOS SANTOS LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Posto do SINE de Mamanguape, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0346**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de RONALDO DE ALMEIDA AVELINO, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM SEM. RUI CARNEIRO, através do AG 2600, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de junho de 2014.

**Ato Governamental nº 0347**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ORLANDO DA SILVA SANTOS**, para ocupar o cargo de

provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM SEM. RUI CARNEIRO, no Município de Mamanguape, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0348**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **SERGIO FRANCISCO MAXIMO JUNIOR**, matrícula nº 170.926-7, do cargo em comissão de Secretário da EEEF PROF. LUIZ APRIGIO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0349**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ELAINE CRISTINA JOAQUIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF PROF. LUIZ APRIGIO, no Município de Mamanguape, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0350**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **GILVANEIDE FERREIRA DE MELO BARBOSA**, matrícula nº 176.652-0, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Estágio da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGF-3.

**Ato Governamental nº 0351**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA IRECE ALVES AGRA**, matrícula nº 142.718-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF DE DEMONSTRAÇÃO DE ALAGOA GRANDE, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0352**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **CLEONES LUCIO FERREIRA MORAIS LINS**, matrícula nº 157.513-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DE DEMONSTRAÇÃO DE ALAGOA GRANDE, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0353**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ADILMA LEITE TORRES**, matrícula nº 181.396-0, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM AMERICA FLORENTINO, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0354**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JOSEANE ANDRE DE LIMA**, matrícula nº 143.466-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEF MARCAL LIMA NETO, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0355**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **CICERA ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 174.850-5, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM AMERICA FLORENTINO, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0356**

**João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Elizama Firmino de Lima	71.377-5	Diretor da EEEF ALICE AZEVEDO	CDE-II
Eliane Cardoso de Lima Silva	141.824-6	Vice-Diretor da EEEF ALICE AZEVEDO	CVE-II

Maria da Conceição Pereira de Franca	170.621-7	Secretário da EEEF ALICE AZEVEDO	SDE-11
Francisco de Assis Trajano dos Santos	133.658-4	Diretor da EEEF FREI CANECA	CDE-14
Vera Lucia Medeiros Martins	180.690-4	Diretor do CEJA FUNCIONARIOS II	CDE-13
José Jackson da Silva	170.907-1	Secretário do CEJA FUNCIONARIOS II	SDE-13
Juares Linhares de Aragão	69.163-1	Diretor do CEJA PROF. ANTONIO SOUSA	CDE-9
José Roberto da Silva Santos	143.614-7	Vice-Diretor do CEJA PROF. ANTONIO SOUSA	CVE-9
Ana Claudia Cavalcante Galvão	169.865-6	Secretário do CEJA PROF. ANTONIO SOUSA	SDE-9
Marileusa Gois Monteiro	159.845-7	Diretor do CEJA DE CAMPINA GRANDE	CDE-14
Teresa Cristina da Silva	170.750-7	Diretor do CEJA DE MARI	CDE-14
Maria Claudia dos Santos	171.223-3	Diretor do CEJA DE ITAPORANGA	CDE-14
Rildemar Nunes Leite	139.406-1	Diretor do CEJA PROFA. SUELY ESPINOLA NOBREGA	CDE-14
Maria de Fatima Vieira Dutra	181.096-1	Diretor do CEJA DE CATOLÉ DO ROCHA	CDE-14
Karla Kairone Leandro Silva	183.617-0	Diretor da EEEFM PROF. MANOEL MANGUEIRA LIMA	CDE-9
Maria de Fátima Dionísio	183.616-1	Vice-Diretor da EEEFM PROF. MANOEL MANGUEIRA LIMA	CVE-9
Fabiana Barros Vieira	155.846-3	Secretário da EEEFM PROF. MANOEL MANGUEIRA LIMA	SDE-9
Maria do Socorro Oliveira Abrantes	58.993-4	Diretor da EEEF ANDRÉ GADELHA	CDE-9
Josina Martins Marques	65.114-1	Vice-Diretor da EEEF ANDRÉ GADELHA	CVE-9
Rosana Pereira da Costa	183.320-1	Secretário da EEEF ANDRÉ GADELHA	SDE-9
Micheline Barbosa de Albuquerque	181.796-5	Diretor da EEEF DOM VITAL	CDE-13
Sanielly Mendes da Silva	169.914-8	Secretário da EEEF DOM VITAL	SDE-13
Maria de Fatima Souza Alves	182.891-6	Diretor da EEEF DR. JOSÉ QUEIROGA	CDE-14
Maria Gloriete Silvano Dantas	182.961-1	Diretor da EEEF SITIO BOA VISTA	CDE-15
Joaquim Moreira dos Santos Filho	172.136-4	Diretor da EEEF SEBASTIANA DINO	CDE-14
Maria Rivaneide de Sousa Soares	180.692-1	Diretor da EEEIEF DE RECREIO	CDE-15
Tatiana Dantas Batista	180.941-5	Diretor da EEEF DE ENGENHO NOVO	CDE-14
Luzimar Raimunda de Farias Gomes	180.704-8	Diretor da EEEIEF ANTONIO SEVERINO DA SILVA	CDE-13
Patricia Gomes de Albuquerque	180.708-1	Secretário da EEEIEF ANTONIO SEVERINO DA SILVA	SDE-13
Anderson Amyel Crispim da Silva	180.778-1	Diretor da EEEF MARIA DE SOUZA LIRA MUNIZ	CDE-15
Ivanez Campos Leite da Silva	182.184-9	Diretor da EEEF LUIZ CALDAS SOBRINHO	CDE-15
Cristina Salviano Leite	181.763-9	Secretário da EEEF LUIZ DE CALDAS SOBRINHO	SDE-15
Josefa Simão de Moura	158.990-3	Diretor da EEEF JOAQUINA RODRIGUES VIDAL	CDE-15
Maria de Fátima Araújo Diniz	169.614-9	Diretor da EEEF GERONCIO NOBREGA	CDE-11
Riek Jansse Barboza da Silva	174.018-1	Secretário da EEEF GERONCIO NOBREGA	SDE-11
Maria das Neves Xavier	171.056-7	Diretor da EEEF CREUZA RODRIGUES CAVALCANTE	CDE-15
Edilaneia Gomes da Silva Costa	181.130-4	Diretor da ENE PROFA. ESTELA MARIS DE MOURA CAMARA	CDE-12
Joelma Ribeiro Bernardo dos Santos	170.148-7	Secretário da ENE PROFA. ESTELA MARIS DE MOURA CAMARA	SDE-12
Maria José do Amaral Maciel	68.445-7	Diretor da EEEF PROF. JOSÉ VAZ	CDE-14
José Hilton Ferreira	157.805-7	Diretor da EEEFM PROF. PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA	CDE-13
Roberta dos Santos Almeida	174.591-3	Secretário da EEEFM PROF. PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA	SDE-13
Ivete Guedes Montenegro	128.518-1	Vice-Diretor da EEEFM PROF. PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA	CVE-3
Joseilton Amaral de Oliveira	178.866-3	Vice-Diretor da EEEFM PROF. PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA	CVE-3
Carmem Nicolau Costa do Nascimento	174.799-1	Vice-Diretor da EEEF DR. JOSÉ MEDEIROS VIEIRA	CVE-9
Newton Francisco dos Santos Neto	183.343-0	Secretário da EEEM PROF. MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA	SDE-11
Tereza Cristina da Silva Torres	130.608-1	Diretor da EEEF INDIO PIRANGE	CDE-11
Karla Soares Brandão	180.656-4	Vice-Diretor da EEEF INDIO PIRANGE	CVE-11
Luciana Lira de Oliveira	1714597	Secretário da EEEF INDIO PIRANGE	SDE-11

**Ato Governamental nº 0357****João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** dispensar **MARIA MIRTES SANTOS GOUVEIA**, matrícula nº 66.816-8, de responder pelo cargo de DIRETOR DA EEEM PROF. MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0358****João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **ROGELMARODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 181.187-8, do cargo em comissão de Secretário da EEEF DOM PEDRO II, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0359****João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de JOSEFA FELIX DE OLIVEIRA, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF DOM PEDRO II, através do AG 252 publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de fevereiro de 2016.

**Ato Governamental nº 0360****João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito o AG 0237, publicado no Diário Oficial do Estado, em 25 de fevereiro de 2016.

**Ato Governamental nº 0361****João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito o AG 0236, publicado no Diário Oficial do Estado, em 25 de fevereiro de 2016.

**Ato Governamental nº 0362****João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a exoneração de MARLENE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA, exonerado do cargo de Diretor Administrativo do Hospital Distrital de Pombal, através do AG 085, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2016.

**Ato Governamental nº 0363****João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **AUDREY ARARIPE COUTINHO**, matrícula nº 183.606-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DES. BOTO DE MENEZES, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0364****João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Gorete Leite Caldas	Diretor da EEEF DES. BOTO DE MENEZES	CDE-11
Maxwelton Ferreira da Silva	Vice-Diretor da EEEF DES. BOTO DE MENEZES	CVE-11

**Ato Governamental nº 0365****João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0587635-17.2013.815.0000**;

**RESOLVE** nomear **POLYANDRA ZAMPIERRE PESSOA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0366****João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão de Processo Disciplinar Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, constantes dos Processos nºs **16.002.161-8/SEAD e 2015000059115/PGE/2015**;

**RESOLVE** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **ABRAAO VERISSIMO JUNIOR**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 091.682-0, lotado na Procuradoria Geral do Estado, com fulcro no que dispõe o artigo 128, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

**Ato Governamental nº 0367****João Pessoa, 04 de março de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão de Processo Disciplinar Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, constantes dos Processos nºs **16.002.204-5/SEAD e 2015000059119/PGE/2015**;

**RESOLVE** aplicar a pena de **DEMISSÃO** à servidora **VANIA PIMENTEL FIGUEIREDO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 090.017-6, lotado na Procuradoria Geral do





Estado, com fulcro no que dispõe o artigo 128, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental n.º 0368

João Pessoa, 04 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão de Processo Disciplinar Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, constantes dos Processos n.ºs 16.002.168-5/SEAD e 2015000059120/PGE/2015;

RESOLVE aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor CARLOS ALBERTO ALENCAR, Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 087.141-9, lotado na Procuradoria Geral do Estado, com fulcro no que dispõe o artigo 128, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental n.º 0369

João Pessoa, 04 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão de Processo Disciplinar Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, constantes dos Processos n.ºs 16.002.166-9/SEAD e 2015000059121/PGE/2015;

RESOLVE aplicar a pena de DEMISSÃO à servidora CREUZA IZIDORO DE CARVALHO, Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 133.740-8, lotado na Procuradoria Geral do Estado, com fulcro no que dispõe o artigo 128, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## Governadoria

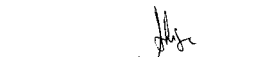
PORTARIA N.º 001/2016

João Pessoa, 03 de Março de 2016.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo o Decreto Estadual N.º 30.608/2009, em seu Art. 5.º, bem como em observância as ditames do Art. 67 da Lei 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1.º - Substituir a servidora BERNADETE DE LOURDES DE PONTES MELO, matrícula n.º 94.855-1, inscrita no CPF N.º 225.374.734-34, Assistente da Gerência Financeira, atual GESTORA do Contrato Administrativo N.º 011/2015, celebrado entre o Gabinete do Vice-Governador, e a empresa MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto perfaz-se na contratação de serviços de LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA DIGITAL, da Ata de Registro de Preço n.º 0235/2014, oriunda do Pregão n.º 254/2014, para o servidor RODRIGO SANTA CRUZ FERNANDES, matrícula n.º 182.623-9, inscrito no CPF N.º 017.338.465-06 que passará a ser o novo gestor do Contrato Administrativo N.º 011/2015.

Art. 2.º - Competirá ao servidor RODRIGO SANTA CRUZ FERNANDES, matrícula 182.623-9, acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e no Art. 5.º do Decreto Estadual 30.608/2009.

  
ANA LÍGIA COSTA FELICIANO  
Vice-Governadora do Estado da Paraíba

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA N.º 114/2016/SEAD.

João Pessoa, 04 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, do Decreto n.º 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 16002316-5/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 7.ª Zona Eleitoral, do servidor EDNALDO RIBEIRO SERPA, matrícula n.º 137.970-4, lotado na Secretaria de Estado do Governo, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA N.º 115/2016/SEAD.

João Pessoa, 04 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, do Decreto n.º 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 16002928-7/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Governo do Distrito Federal - DF, da servidora GLICEMAR LUSTOSA CABRAL, Professor, matrícula n.º 59.985-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Governo do Distrito Federal, na forma do art. 90, Inciso I, § 1.º da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA N.º 116/2016/SEAD.

João Pessoa, 04 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 89, § 1.º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Lei Complementar n.º 87 de 02 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 16003419-1/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do PM ARTHUR CESAR RAMOS MOURA, matrícula n.º 525.439-6, pelo período de 90 (noventa) dias.

PORTARIA N.º 117/2016/SEAD.

João Pessoa, 04 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º do Decreto n.º 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 15051562-6/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora JULIANA NOBREGA DE ALMEIDA, Professor, matrícula n.º 174.547-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Geografia, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, no período de março de 2016 a março de 2019, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei N.º 7.419 de 15 de outubro de 2003.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

RESENHA N.º 003 /2016

EXPEDIENTE DO DIA: 01/03/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6.º, inciso I, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, INDEFERIU os processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
16002279-7	JAILSON DE SOUSA SANTOS	162.482-2	Secretaria de Estado da Saúde
16003186-9	MATTHEUS DE LUNA SEIXAS SOARES LAVOR	176.900-6	Secretaria de Estado da Receita
16001720-3	EVANDRA CARLA DE PAIVA DA SILVA	175.896-9	Secretaria de Estado da Educação
16002820-5	VICTOR VINICIUS LINS NUNES	177.154-0	Secretaria de Estado da Educação
16002207-0	SILVANIA LUCENA DE ANDRADE	178.089-1	Secretaria de Estado da Administração
16001524-3	UBERLANDIA DE SOUSA FELIX	163.216-7	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
16001524-3	JOSE ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	163.298-1	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
16001862-5	DANIELLE CELIANNE ARNAUD ALMEIDA	175.321-5	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

RESENHA N.º 016/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 01/03/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6.º, inciso I, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4.º do Decreto n.º 14.167/91, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
16003463-9	PAULO ROBERTO BENIGNO DA SILVA	147.116-3	CGE	Secretaria de Estado da Receita
16002582-6	LENIETE MARIA CABRAL LEAL DE OLIVEIRA	611.979-4	SUPLAN	Secretaria de Estado da Saúde
16002118-9	MARCIA MAYER VENTURA	80.196-8	SES	Secretaria de Estado do Governo
16002782-9	AGNALDO MIGUEL DA SILVA	127.778-2	SEDH	Secretaria de Estado da Educação
15027928-1	JANILSON VIEIRA	71.261-2	SEE	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
16003321-7	CELIO NEPOMUCENO FILHO	80.419-3	SEDH	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
16003097-8	RIVALDO DA SILVA JUNIOR	177.018-7	SER	Paraíba Previdência - PBPREV
16003583-0	MANUEL PEREIRA NETO	149.508-9	SEDH	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA
16003502-3	MARIA BETHANIA TORRES COSTA	93.580-8	SEE	Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA

RESENHA N.º 017/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 01/03/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar n.º 58 de 30/12/2003, resolve Redistribuir (Relotar) os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
16002291-6	SUZETE KÁTIA DE SOUZA	89.260-2	SEE	Secretaria de Estado do Governo
16002026-3	LUCIANO DA SILVA LEAL	66.550-9	SEIRHMACT	Secretaria de Estado do Governo
16001832-3	MARIZE DE ALMEIDA LIMA	177.355-1	SEIRHMACT	Secretaria de Estado da Educação
16001752-1	FLAVIO SOARES DA SILVA	176.276-1	SEMDH	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA N.º 018/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 01/03/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6.º, inciso I, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4.º do Decreto n.º 14.167/91, DEFERIU os seguintes Processos - PRORROGAÇÃO DE CESSÃO de servidores:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
16002996-1	EDUARDO JOSE GUIMARAES C. DE OLIVEIRA	91.698-6	SES	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
16002608-3	GRACILEIDE MARQUES DE SOUZA	99.816-8	SEDH	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
16002608-3	MARIA NADIR DA SILVA	112.569-9	SEDH	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
16003499-0	SINVAL ALVES DE CARVALHO	77.508-8	SEAP	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
16003499-0	CARLOS ALFREDO	92.020-7	SEAP	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
15027929-9	EDILENE MARIA MENEZES RODRIGUES	109.058-5	SEDH	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

### DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º 107/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 02/03/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA



PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
16.001.981-8	SES	162.757-1	ELANIO LEANDRO DA SILVA

  
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2016

ATO Nº 006-CCCCFO-BM-2016

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2016, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral n.º 0170/GCG/2015-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 15.916 e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2015 CFO BM-2016,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** o RESULTADO DO EXAME PSICOLÓGICO do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM/2016, em conformidade com a listagem fornecida pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, empresa responsável pela aplicação dos testes psicológicos:

1.1. Relação dos candidatos **INDICADOS** no Exame Psicológico:

Ordem	Nome	Inscrição	CLASS. EI	Média	Resultado
1.	CAIQUE FLORENTINO DE SOUZA	9405844	2º	775,5	INDICADO
2.	ISRAEL THIERRY DE SOUZA FERNANDES	9417222	3º	763,3	INDICADO
3.	RICARDO ARAUJO LEAL	9404546	4º	755,2	INDICADO
4.	DIEGO NAVARRO DE SOUZA DUARTE	9401873	6º	749	INDICADO
5.	ISRAEL DE SOUZA DANTAS	9404740	9º	747,5	INDICADO
6.	MARCOS AURÉLIO ALVES BARBOSA SOBRINHO	9400222	10º	746	INDICADO
7.	HENRIQUE FERNANDES MACIEL SOARES	9408851	13º	744,7	INDICADO
8.	DANIEL AUGUSTO SOARES DE MELO	9407774	14º	741,3	INDICADO
9.	MARCIO SILVA FERREIRA	9403183	15º	741,3	INDICADO
10.	MOABE HENRIQUE XAVIER DE SOUSA	9404180	16º	741	INDICADO
11.	DAVIDSON FELIX DE SOUZA	9415750	18º	735,5	INDICADO
12.	CRISTUS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	9400125	22º	731,5	INDICADO
13.	EMANUEL DA CUNHA SILVA	9401091	23º	730,2	INDICADO

1.2. Relação dos candidatos **ELIMINADOS POR FALTA**, em conformidade com o que preceitua o Subitem 15.1, alínea b, do Edital:

Ordem	Nome	Inscrição	CLASS. EI	Média	Resultado
1.	DANILLO BARBOSA DA CONCEIÇÃO	9401296	1º	781,7	ELIMINADO
2.	JACKSON JARDEL PEREIRA DA SILVA	9410570	7º	748,7	ELIMINADO
3.	MAGNO DURAN SILVA DE ANDRADE	9404813	8º	748,5	ELIMINADO
4.	DAVID RIBEIRO DIAS	9407294	11º	745,2	ELIMINADO
5.	JOSÉ ALBERTO RIBEIRO	9402209	12º	745	ELIMINADO
6.	MATEUS SILVA TAVARES	9416820	19º	731,8	ELIMINADO
7.	PEDRO FILIPE DE FARIAS GONZAGA	9401237	20º	731,8	ELIMINADO
8.	RODOLFO ARAÚJO DE MENDONÇA COSTA	9403191	21º	731,5	ELIMINADO
9.	FABIANO MARQUES DA COSTA	9402411	24º	730	ELIMINADO

2. **INFORMAR** que os candidatos que não constam nas relações acima, foram considerados **CONTRA INDICADOS** no Exame Psicológico e deverão manter a observância do que estabelece os subitens 10.3.6, 10.3.6.1, 10.3.6.2, 13.5 e 13.6 do Edital do Certame.


2.1. A Entrevista Devolutiva será no dia 07 de março de 2016, impreterivelmente às 15h00min, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR - 230, km-25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa - PB.

3. Os candidatos considerados **INDICADOS** no Exame Psicológico, serão convocados para o Exame de Saúde em ato posterior, a ser divulgado através dos meios especificados no Edital.

4. **RECOMENDAR** que, para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar os exames laboratoriais, bem como a documentação exigida (documento de identidade com foto) e comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário previsto para o seu início, conforme subitens 10.4.2.3, 10.4.3 e 16.8 e 16.9 do Edital do Certame.

5. **DETERMINAR** que se publique o presente Ato e o **disponibilize** na **internet** através do endereço eletrônico ([www.bombeiros.pb.gov.br](http://www.bombeiros.pb.gov.br)).

João Pessoa-PB, 03 de março de 2016.

  
DENIS DANTAS ALVES  
Presidente Geral da Comissão Coordenadora

## Secretaria de Estado da Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD

PORTARIA Nº 0010/2016

João Pessoa, 23 de fevereiro 2016

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei n.º. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar a pedido, **AISLANY JASSIARY DA SILVA MOURA**, do Cargo de Chefe de Divisão Psicopedagógica - CODEI, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0011/2016

João Pessoa, 23 de fevereiro 2016

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei n.º. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **CAMILA DE PAULA SOUZA CARNEIRO**, para o de Cargo de Chefe de Divisão Psicopedagógica - CODEI, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/053/2016

**Dispõe sobre a implantação experimental do expediente contínuo, em caráter excepcional e temporário, aos Servidores Técnicos Administrativos da UEPB.**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba**, Prof. Dr. Antônio Guedes Rangel Júnior, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XVII, do art. 45, do Estatuto da UEPB, e **CONSIDERANDO** a faculdade de que trata o inc. VI do art. 33 da Constituição do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contingenciamento de despesas, com a redução de gastos com energia elétrica, telefone, água e outros materiais;

**CONSIDERANDO** o conteúdo dos relatórios elaborados pelo Grupo de Trabalho, instituído pela Reitoria, através da PORTARIA/UEPB/GR/0650/2015, responsável pela análise da viabilidade de implantação do expediente contínuo na UEPB;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Implantar o expediente contínuo de forma experimental, em caráter excepcional e temporário, a partir do dia 14 de março de 2016, pelo período de 03 (três) meses, prorrogável por igual período, consoante o quadro abaixo:

SETORES CUJO FUNCIONAMENTO SERÁ REALIZADO EM UM ÚNICO TURNO				
ORD.	SETORES	MANHÃ (07 ÀS 13 HORAS)	TARDE (12 ÀS 18 HORAS)	NOITE (16 ÀS 22 HORAS)
1	PROPLAN	X		
2	PROFIN	X		
3	PROAD	X		
4	PROGEP	X		
5	PROCURADORIA GERAL	X		
6	PROCULT	X		
7	CTIC	X		
8	CAMPUS AVANÇADO SERROTÃO	X		
9	PRPGP	X		
10	OUIDORIA	X		
11	CCT-COORDENAÇÃO DE COMPUTAÇÃO			X
12	CCSA- MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL	X		
13	CCBS-LABORATÓRIO DE ECOFISIOLOGIA DE PLANTAS CULTIVADAS	X		
14	CCBS-DEPARTAMENTO E COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA	X		
15	CCBS-FARMÁCIA ESCOLA	X		
16	MESTRADO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	X		
17	MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL	X		
18	MESTRADO EM SAÚDE PÚBLICA	X		
19	PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO	X		
20	MESTRADO EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES	X		
21	CCAA - LIMPEZA	X		
22	CCAA - COZINHA	X		
23	CH - DEPARTAMENTO DE LETRAS		X	
24	CH-COMUNICAÇÃO	X		
25	CH - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	X		
26	CH - ARQUIVO	X		
27	CH - PROFLETRAS	X		
28	CCBSA-ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	X		
29	CCBSA-LABORATÓRIO INT. ARQUIVOLOGIA	X		
30	CCBSA-LAB. ECOLOGIA		X	
31	CCBSA-LAB. (LSCC) BIOLOGIA	X		
32	CCHE - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	X		
33	CCEA - SALA DE APOIO PREMEN	X		
34	CCEA - ALMOXARIFADO	X		

SETORES CUJO FUNCIONAMENTO SERÁ REALIZADO EM DOIS TURNOS				
ORD.	SETORES	MANHÃ (07 ÀS 13 HORAS)	TARDE (12 ÀS 18 HORAS)	NOITE (16 ÀS 22 HORAS)
1	REITORIA	X	X	
2	PROINFRA	X	X	
3	PROEXT	X	X	
4	PROEAD	X	X	
5	CORI	X	X	
6	CPCON	X	X	
7	CERIMONIAL	X	X	
8	COORD. COM. SOCIAL	X	X	



9	PROEST	X	X	
10	EDITORA	X	X	
11	CCT-DEPARTAMENTO DE QUÍMICA	X		X
12	CCT-COORDENAÇÃO DE QUÍMICA	X		X
13	CCT-DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO	X		X
14	CCT-DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA	X		X
15	CCJ-DIREÇÃO DO CENTRO	X		X
16	CCJ-DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO	X		X
17	CCJ-DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO	X		X
18	CCJ-NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS	X		X
19	CCSA-DEPARTAMENTO E COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	X		X
20	CCSA- SECRETARIA DOS LABORATÓRIOS	X		X
21	CCSA-DEPARTAMENTO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL	X		X
22	CEDUC-COORDENAÇÃO DE LETRAS	X		X
23	CEDUC - PÓS-GRADUAÇÃO LITERATURA E INTERCULTURALIDADE	X	X	
24	CEDUC - DEPARTAMENTO E COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	X	X	
25	CEDUC - FILOSOFIA	X		X
26	CCBS - DIREÇÃO DE CENTRO	X	X	
27	CCBS-LABORATÓRIO DE BOTÂNICA	X		X
28	CCBS-LABORATÓRIO ZOOLOGIA	X		X
29	CCBS-LABORATÓRIO GGEA	X	X	
30	CCBS-LABORATÓRIO DE ESTUDOS DA COMPLEXIDADE	X		X
31	CCBS-ECOLOGIA AQUÁTICA	X	X	
32	CCBS-ENTOMOLOGIA 1	X	X	
33	CCBS-ENTOMOLOGIA 2	X	X	
34	CCBS-ENTOMOLOGIA 3	X	X	
35	CCBS-ECOLOGIA AQUÁTICA 2	X	X	
36	CCBS-LAC-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	X	X	
37	CCBS-CERTBIO	X	X	
38	CCBS-EDUCAÇÃO FÍSICA	X	X	
39	CCBS- DEPARTAMENTO E COORDENAÇÃO DE PSICOLOGIA	X	X	
40	NUTES	X	X	
41	CCAA - SECRETARIA EAAC	X	X	
42	CCAA - LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA	X	X	
43	CCAA - PRODUÇÃO	X	X	
44	CCAA - CTC	X	X	
45	CCAA - BIBLIOTECA	X	X	
46	CCAA - TRANSPORTE	X	X	
47	CH - DIPLOMAS	X	X	
48	CH - COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA	X	X	
49	CH - COORDENAÇÃO DE LETRAS		X	X
50	CH - COORDENAÇÃO DE GEOGRAFIA		X	X
51	CCHA-MÁQUINAS AGRÍCOLAS	X	X	
52	CCHA-TÉCNICOS AGRÍCOLAS	X	X	
53	CCHA-LABORATÓRIOS DIVERSOS	X	X	
54	CCHA-INFORMÁTICA	X	X	
55	CCHA-SERVIÇOS GERAIS	X	X	
56	CCHA-ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	X	X	
57	CCHA- BIBLIOTECA	X	X	
58	CCBSA-COORDENAÇÃO ARQUIVOLOGIA	X		X
59	CCBSA-NUCLEO DE LINGUAS	X	X	
60	CCBSA-LABORATÓRIO BIOLOGIA	X	X	
61	CCBSA-COORDENAÇÃO C. BIOLÓGICAS	X	X	
62	CCHE - NÚCLEO DE ARTE E CULTURA	X	X	
63	CCEA - RECEPÇÃO	X		X
64	CCEA - SECRETARIA DOS CURSOS	X		X
65	CCEA - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO	X		X
66	CCEA - COORDENAÇÃO DE MONITORIA	X		X
67	CCEA - COORDENAÇÃO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	X		X
68	CCTS-COORDENAÇÃO DE ENG. CIVIL	X	X	
69	CCTS-DIREÇÃO DE CENTRO	X	X	

**SETORES CUJO FUNCIONAMENTO SERÁ REALIZADO EM TRÊS TURNOS**

ORD.	SETORES	MANHÃ (07 ÀS 13 HORAS)	TARDE (12 ÀS 18 HORAS)	NOITE (16 ÀS 22 HORAS)
1	CCT-NUPEA	X	X	X
2	CCT-LABORATÓRIOS DE QUÍMICA	X	X	X
3	CCJ-BIBLIOTECA	X	X	X
4	CCSA-DIREÇÃO DE CENTRO	X	X	X
5	CEDUC - DEPARTAMENTO DE LETRAS	X	X	X
6	CCBS - COORDENAÇÃO BIOLOGIA	X	X	X
7	CCBS - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA	X	X	X

8	CCBS-LABORATORIO DE GENÉTICA	X	X	X
9	CCBS-ECOLOGIA BENTHOS	X	X	X
10	CCBS-ECOLOGIA VEGETAL	X	X	X
11	CCBS-PARASITOLOGIA	X	X	X
12	CCBS-MICROBIOLOGIA	X	X	X
13	CCBS-HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA CELULAR	X	X	X
14	CCBS-BIOQUÍMICA	X	X	X
15	CCBS-ANATOMIA	X	X	X
16	CH - DIREÇÃO	X	X	X
17	CH - BIBLIOTECA	X	X	X
18	CH - NÚCLEO DE INFORMÁTICA	X	X	X
19	CCBSA-DIREÇÃO DE CENTRO	X	X	X
20	CCBSA-BIBLIOTECA	X	X	X
21	CCHE - SECRETARIA DA DIREÇÃO	X	X	X
22	CCHE - COORDENAÇÃO DE EXT. MONITORIA, PESQUISA, PROENEM E ESTA	X	X	X
23	CCHE - SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES DE CURSOS	X	X	X
24	CCHE - BIBLIOTECA	X	X	X
25	CCEA - SECRETARIA DO CENTRO	X	X	X
26	COORDENADORIA DE BIBLIOTECAS	X	X	X

**Art. 2º.** Os setores não citados no quadro acima poderão aderir à implantação do expediente contínuo em um segundo momento, mediante proposta de implantação voluntária dirigida ao Grupo de Trabalho sobre a Viabilidade de Implantação do Expediente Contínuo, e homologação da proposta através de portaria da reitoria.

**Art. 3º.** A implantação do expediente contínuo em caráter experimental não altera o regime jurídico dos servidores técnicos administrativos da UEPB.

**Art. 4º.** Os setores da UEPB em que seja implantado experimentalmente o expediente contínuo e que possuam servidores trabalhando em regime T30, T20 ou com afastamento parcial para capacitação, deverão observar, em relação a estes servidores, a redução proporcional do expediente, em 25% da jornada de trabalho, em obediência ao princípio da isonomia.

**Art. 5º.** Permanecem inalterados os expedientes dos servidores contratados, que deverão obedecer à carga horária prevista em seus respectivos contratos, e dos servidores ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas, os quais continuarão sujeitos ao regime integral de dedicação.

**Art. 6º.** A presente portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2016.

Campina Grande (PB), 04 de março de 2016.

**PORTARIA/UEPB/GR/0107/2016**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o afastamento parcial do(a) servidor(a) **ALECSANDRA FERREIRA TOMAZ**, matrícula nº. **1.22983-4**, lotado(a) no(a) Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para cursar doutorado no(a) **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, pelo período de 3 anos e 1 dia, a contar de 01 de setembro de 2015 a 01 de setembro de 2018, de acordo com o processo nº 00.853/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 01 de março de 2016.

**PORTARIA/UEPB/GR/0114/2016**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o afastamento integral do(a) servidor(a) **MORGANA MARIA SOUZA GADÊLHA DE CARVALHO**, matrícula nº. **8.25559-6**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS, para conclusão de doutorado no(a) **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**, pelo período de 6 meses e 1 dia, a contar de 04 de janeiro de 2016 a 04 de julho de 2016, de acordo com o processo nº 00.100/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 03 de março de 2016.

**PORTARIA/UEPB/GR/0116/2016**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 03.939/2015,

**RESOLVE:**

**Nomear** **RODRIGO MACHADO MOREIRA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Agroecologia e Agropecuária do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 03 de março de 2016.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

## RESENHA/UEPB/SODS/004/2016

O Reitor e Presidente dos Conselhos Superiores, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidos pelo Estatuto da Instituição, **HOMOLOGOU** as seguintes Resoluções:

Nº DO PROCESSO	RESOLUÇÃO	EMENTA
00.902/2016	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0155/2016	ALTERA O VALOR INDIVIDUAL E O NÚMERO DE BOLSAS DE MONITORIA, EXTENSÃO.
00.902/2016	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0156/2016	Altera os termos da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/018/2013 sobre o Programa de Bolsa Transporte na UEPB e dá outras providências.
00.902/2016	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0157/2016	Define o valor da Bolsa Tutoria Especial na UEPB.

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB conforme segue descrito: [http://www.uepb.edu.br/conselhos/Registros e publicações necessários](http://www.uepb.edu.br/conselhos/Registros_e_publicações_necessários).

Campina Grande - PB, 04 de março de 2016.

## RESENHA/UEPB/GR/0018/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CH	08.798/2015	3.21050-2	Josemar Emidio Leite	Abono de permanência
CEDUC	00.256/2016	1.22971-1	Maria das Gracas Ferreira de Lima	Abono de permanência
CPCON	08.884/2015	1.00538-3	Maria de Fatima Moreira Camapum dos Santos	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 12 de fevereiro de 2016.

  
Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

## Secretaria de Estado do Governo

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

## PORTARIA Nº 009/16-SECCMG

João Pessoa, 4 de março de 2016.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987.

RESOLVE:

**DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL O SR. CÂNDIDO DE JESUS MOREIRA** – Matrícula 174.471-2, para a missão de Fiscal do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015, manutenção da aeronave King Air prefixo PR-EPB, entre a Casa Militar do Governador e a empresa alagoana de manutenção de aeronaves (MANAL).

Publique-se e Cumpra-se.

## Portaria nº 0010/16-SECCMG.

João Pessoa, 4 de março de 2016.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987,

RESOLVE:

**1. DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL, O Sr. ARTIME TIBÉRIO DE LACERDA VIEIRA, Matrícula 520.670 -7**, para a Missão de Fiscal do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2013, entre à Casa Militar do Governador e a Empresa JOSÉ FIRMINO DA CRUZ FILHO (JM Auto Peças), para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos desta Casa Militar do Governador da Paraíba.

**2. PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.**

## Portaria nº 0011/16-SECCMG.

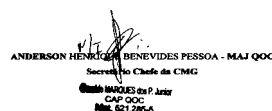
João Pessoa, 4 de março de 2016.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987,

RESOLVE:

**1. DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL, O Sr. PEDRO JORGE GOMES FERREIRA, Matrícula 521.281-2**, para a Missão de Gestor do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015, referente à manutenção da aeronave King Air prefixo PR-EPB, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa Alagoana de Manutenção de Aeronaves (MANAL),

**2. PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.**

  
ANDERSON HENRIQUE BENEVIDES PESSOA - MAJ QOC  
Secretário Chefe da CMG  
MARCOS DE P. JAZZ  
CAP QOC  
Mat. 021.286-6

## Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

## PORTARIA Nº 004/2016 – GP

João Pessoa, 24 de fevereiro 2016

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Exonerar JONARA MEDEIROS SIQUEIRA do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Assuntos Culturais, símbolo DAA-202.

## PORTARIA Nº 005/2016 – GP

João Pessoa, 24 de fevereiro 2016

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Designar THERCLES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial para Assuntos Culturais, símbolo DAA-202.

  
MARINÉZIA GOMES TONÉ  
VICE PRESIDENTE

## Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão, e Finanças / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

## Portaria Conjunta nº 18

João Pessoa, 3 de março de 2016.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0005/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB e A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA REFORMA DA E.E.E.F.M. ELAINE SOARES BRASILEIRO, NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PB.;

**RESOLVEM:**

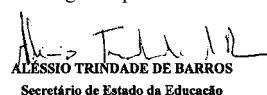
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva		
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	00233	778.445,45
<b>TOTAL</b>											<b>778.445,45</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
TÁBATA MANOEL PESSOA  
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

  
ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 19

João Pessoa, 3 de março de 2016.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0011/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM ADVOGADO NOBEL VITA, NO MUNICÍPIO DE COREMAS/PB.;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	00234	344.885,75
22	101	12	368	5006	2178	0287	4490	51	103	00235	464.599,07
<b>TOTAL</b>											<b>809.484,82</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
TÁCIO MANOEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

  
ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 20

João Pessoa, 4 de março de 2016.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0013/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA REFORMA DA E.E.E.F.M. DR. FRANCISCO ALBUQUERQUE MONTENEGRO E REFORMA DA E.E.E.F. DR. CARLOS PESSOA, NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002533-4/2016. ;

**RESOLVEM:**


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	00253	599.187,97
<b>TOTAL</b>											<b>599.187,97</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
TÁCIO MANOEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

  
ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 091/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2016.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3007/2015-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora **MARIA DOS REMÉDIOS MENDES**, matrícula 98.173-7, Advogada, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Sousa, **com vigência a partir do dia 1º de março de 2016.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 092/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2016.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 699/2016-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado **Marleno Gonzaga de Sousa**, Processo nº 0000471.45.2009.815.0151, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Conceição/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 11 de março de 2016, às 09h.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 093/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2016.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 326/2016-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora **ISABEL CRISTINA CAMPINA DE ASSIS**, Assistente de Gabinete, matrícula 164.476-9, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de abril de 2016.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 094/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2016.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 573/2016-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora **JOSEANE NASCIMENTO MICENA**, Assessor Técnico, matrícula 152.642-1, com exercício no Gabinete do Defensor Público Geral, **com vigência a partir do dia 1º de abril de 2016.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 095/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2016.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3941/2015-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016 ao servidor **ALDO FELICIO DO NASCIMENTO**, matrícula 166.497-2, Assessor Técnico da Assessoria Técnica, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de abril de 2016.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 096/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2016.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4190/2015-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora **EULÂNIA VALÉRIO DOS SANTOS**, Assessor Técnico, matrícula 170.462-1, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de abril de 2016.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 098/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2016.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das

atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 584/2016-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES TIBURCIO**, Assessor Técnico, matrícula 153.538-2, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de abril de 2016.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 099/2016-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 29 de fevereiro de 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 671/2016-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora **MARIADÁLIA MONTENEGRO CABRAL**, Técnico de Nível Médio, matrícula 98.745-0, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de abril de 2016.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 100/2016-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 1º de março de 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2640/2015-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, ao servidor **ENILDO GOMES DOS SANTOS SOBRINHO**, Agente Condutor de Veículos II, matrícula 180.439-1, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de abril de 2016.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 101/2016-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 1º de março de 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 5055/2015-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor **EDUARDO SOUZA VIRGÍNIO DA SILVA**, Agente Condutor de Veículo II, matrícula 166.084-5, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de abril de 2016.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 102/2016-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 1º de março de 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 667/2016-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, ao servidor **ISAIAS DE LIMA RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços, matrícula 134.550-8, lotado e com exercício na Gerencia de Administração e Tecnologia da Informação, **com vigência a partir do dia 1º de abril de 2016.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 103/2016-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 1º de março de 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 627/2016-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora **MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA**, Assistente de Administração, matrícula 74.245-7, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de abril de 2016.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 104/2016-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 1º de março de 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4611/2015-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora **GABRIELA CAMILO DE LIMA**, Assessor Técnico da Assessoria Técnica, matrícula 152.724-0, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de abril de 2016.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 105/2016-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 1º de março de 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3155/2015-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora **IAPONIRA CAMPINA DE ASSIS**, Assessor Técnico da Assessoria Técnica, matrícula 152.586-7, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de abril de 2016.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 106/2016-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 1º de março de 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3971/2016-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor **JOSILVÂNIO MEDEIROS DE SOUZA**, Agente Condutor de Veículos, matrícula 152.029-6, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de abril de 2016.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
**Vanildo Oliveira Brito**  
Defensor Público Geral do Estado

**Resenha Nº 022/2016-DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, deferiu o processo de Abono Permanência do Defensor Público abaixo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	PARECER
DPPB	435/2016-DPPB	77.095-7	ROBERTO SÁVIO DE CARVALHO SOARES	107/2016 - ASSEJUR/DPPB

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2016.

**Resenha Nº 023/2016-DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	544/2016	98.314-4	EDNA MARIA RAMALHO DE FARIAS	60	De 4.2.2016 a 3.4.2016

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2016

  
**Vanildo Oliveira Brito**  
Defensor Público Geral do Estado

**CORREGEDORIA-GERAL**

**Provimento nº 001, 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Regulamenta o procedimento a ser adotado para protocolo integrado de petições entre os Estados da Federação.**

**A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 29, INCISOS XV, XIX e XX DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 104/2012, encarregada da orientação e fiscalização da atividade funcional e da conduta pública dos membros da instituição, bem como da regularidade do serviço,

Considerando a demanda na solicitação das Defensorias Públicas de todo o país no protocolo de petições no Estado da Paraíba;

Considerando a necessidade de regulamentação ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre as Defensorias Públicas dos Estados signatários, relativo ao peticionamento integrado entre os Estados da Federação;

Considerando a adesão da Defensoria Pública do Estado da Paraíba ao referido Termo de Cooperação Técnica firmado pelas Corregedorias das Defensorias Públicas;

Considerando a necessidade de garantir o acesso à justiça, de forma integral e gratuita, a todos os necessitados, missão conferida pela Constituição Federal à Defensoria Pública;

**RESOLVE**:

Art. 1º. A Corregedoria-Geral será responsável, no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, pela execução do aludido Termo de Cooperação Técnica.

Art. 2º. As petições, documentos e demais requerimentos eletrônicos deverão ser enviados e recebidos através do seguinte e-mail: [peticionamentointegrado@defensoria.pb.gov.br](mailto:peticionamentointegrado@defensoria.pb.gov.br).

Art. 3º. As petições para processos físicos poderão ser encaminhadas, via correios, devidamente instruídas e assinadas pelo Defensor Público que as redigiu, e com as cópias também autenticadas por este, para o seguinte endereço: Defensoria Pública do Estado da Paraíba/Corregedoria-Geral, Rua Rua Monsenhor Walfredo Leal, 487 - Tambiá, João Pessoa - PB, CEP: 58020-540.

§ 1º. O acompanhamento do processo será realizado pelo Defensor Público com atribuições na Unidade Jurisdicional respectiva, ou designado pela Corregedoria-Geral.



Art. 4º. As petições recebidas por esta Corregedoria-Geral serão enviadas para protocolo no prazo de até 24 (vinte e quatro horas) e o comprovante será imediatamente remetido ao Defensor Público solicitante, assim que recebido.

§ 1º. Será imediatamente comunicado ao Defensor Público solicitante qualquer dificuldade ou problema no protocolo da petição enviada.

Art. 5º. O arquivo contendo a petição e os documentos deverá ser encaminhado em formato "PDF", em tamanho inferior a 1MB e assinado com certificado digital pelo Defensor Público que a redigiu.

§ 1º. As petições para distribuição em processo judicial eletrônico – PJE – deverão ser encaminhadas em formato word - ".DOC", e em tamanho inferior a 1MB.

§ 2º. Nos casos do parágrafo anterior, o acompanhamento do processo será realizado pelo Defensor Público com atribuições na Unidade Jurisdicional respectiva, ou designado pela Corregedoria-Geral.

§ 3º. O Defensor Público a quem couber assinar a petição para fins exclusivos de protocolo, na unidade recebedora, poderá recusar-se a fazê-lo, fundamentadamente.

Art. 8º. Considerando o caso como medida de urgência, deverá o Defensor Público solicitante destacar tal circunstância no corpo (ASSUNTO) do e-mail, assim como manter contato telefônico direto com esta Corregedoria-Geral no número (83) 3221-6308.

Art. 9º. Os termos da presente regulamentação deverão ser noticiados às Defensorias Públicas dos demais Estados da Federação.

Art. 10º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

  
 Rizalva Amorim de Oliveira Souza  
 Defensora Pública Corregedora-Geral

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

#### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - CPC  
COMISSÃO DE DISCIPLINA

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO  
PAD nº 08/2015/CPC/SESDS/PB

A presidente da 1ª Comissão Permanente de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/PB, Del. Pol. Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa, por força da Portaria 08/2015/CPC/SESDS/PB, datada de 25/09/2015, publicada no B.S., na data de 13/10/2015, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o servidor CHARLEY SOARES FEITOSA, Agente de Investigação, matrícula nº 156.960-1, para que o mesmo tome conhecimento da audiência a ser realizada na data de **15/03/2016, a partir das 09:30hs, na sede da 14ª Delegacia Seccional de Monteiro**, onde serão ouvidas as testemunhas arroladas pela Comissão e Defesa, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2015/CPC/SESDS/PB, instaurado contra sua pessoa, devendo portanto, o referido servidor nomear um advogado para acompanhar todos os atos processuais, se o tiver, e não o tendo, ser-lhe-á nomeado um Defensor, na forma da Lei Orgânica 85/2008 e do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

CUMPRASE.

Dado e lavrado nesta Comissão de Disciplina, nesta Cidade de João Pessoa/PB, em 29 de fevereiro de 2016.  
Del. Pol. Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa  
Presidente da Comissão de Disciplina

### Universidade Estadual da Paraíba

#### EDITAL E AVISO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2016

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UEPB atendendo a determinação do Magnífico Reitor desta Instituição de Ensino Superior torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público para provimento do cargo de Docente da Educação Superior, da **Universidade Estadual da Paraíba** disciplinado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/012/2011** e o **Edital Público nº 05/UEPB/2011 - 1º Calendário** e homologado pelas resoluções **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/010/2012 de 18/02/2012**, prorrogado pela Resolução **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/055/2014** de 01/03/2014. Informamos que a nomeação será publicada no Diário Oficial do Estado. Os convocados deverão comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na sala 111, 1º andar, situada na Rua Baraúnas, 351, Universitário, Campina Grande - PB, no prazo de **10 (dez) dias** no período de **04/03/2016 a 13/03/2016** e devem estar munidos da documentação exigida para investidura no cargo no presente edital, (original e cópia), relacionados a seguir:

**Documentos para elaboração da portaria de nomeação:** Diplomas comprobatórios da escolaridade e da habilitação exigida para a área na qual foi aprovado (a) (Cópia autenticada em cartório); Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, último comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (página que contem nº e série e o verso dessa página), Reservista (Candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento, Registro Civil de dependentes; Comprovante de residência com CEP atualizado; Declaração de Imposto de Renda atualizada, caso o candidato não seja declarante, a declaração deve ser firmada por ele próprio; Declaração fornecida pelo órgão em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido no exercício de cargo ou função pública nenhum tipo de penalidade administrativa, Folhas de antecedentes das polícias federal e estadual dos estados em que haja residido

nos últimos 5 anos, 01 fotografia 3x4.

**Documentos para entregar após a emissão da portaria de nomeação, no ato da posse:** Laudo Médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, VDRL, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH.

**Edital Público Nº 05/UEPB/2011-1º-Calendário -Campus II- CCAA – Departamento de Agroecologia e Agropecuária**

Código	Nome do Candidato	Área	Cidade
0105	Rodrigo Machado Moreira	Extensão rural e Sociologia Rural	Lagoa Seca-PB

Campina Grande, 03 de março de 2016.

**Prof. Sandy Gonzaga de Melo**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas